



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42648/2021-SEPLAD, nos Termos do Padrão nº 13/2002.**

Processo nº: [00040-00039522/2020-12](#)

SIGGo nº: 42648

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF)**, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, neste ato representado por **NEY FERRAZ JÚNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 1429167, expedida pela SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 623.427.383-15, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do [Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010](#), em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e, do outro lado, a empresa **TIM S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.421.421/0001-11, com sede na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 00850, Bloco 001, Sala 1212, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP nº 22.775-057, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **UMBERTO NAPOLITANO**, italiano, casado, bacharel em direito, portador do documento de identidade RNE nº V287108-5, expedido pela DPF/DF em 19/11/2015, inscrito no CPF/ME sob o nº 719.778.641-04, na qualidade de Representante Legal ([105647814](#)), celebram, com fulcro na Lei Federal nº 8.666 de 1993, o presente Termo mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Alterar o polo CONTRATANTE do Contrato, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA para a **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa promovida pelo Decreto nº 43.826/2022, publicado no DODF nº 73-A, de 07/10/2022, página 5, nos termos do Parecer Jurídico nº 04/2019 - PGCON/PGDF.

2.2 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, a contar de **11/02/2023** a **10/02/2024**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.3 - Conceder reajuste ao valor do Contrato, aplicando-se o Índice de Serviços de Telecomunicações ([IST](#)), apurado em conjunto com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), conforme orientação jurídica dada na Nota Jurídica N.º 48/2022 - SEPLAD/GAB/AJL/ULIC ([102539206](#)), referente a variação acumulada entre os meses de **Dezembro/2021 e Novembro/2022**, ou seja, **6,417%**, cujo valor total atual passará de **R\$ 2.774.926,09** (dois milhões, setecentos e setenta e quatro mil novecentos e vinte e seis reais e nove centavos) para o montante de **R\$ 2.953.153,23** (dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil cento e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), que corresponde a um acréscimo de **R\$ 178.227,14** (cento e setenta e oito mil duzentos e vinte e sete reais e quatorze centavos) no seu valor anual, **com seus efeitos financeiros a contar de 04 de novembro de 2022**, conforme especificado no quadro demonstrativo abaixo:

CT 42648/2021 - TIM							APÓS REAJUSTE DE 6,417% (IST Dez/21 a Nov/22)	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	LINHA DE VOZ, Descrição: ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS e MMS ilimitados, acesso à caixa postal/secretária eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de 20GB, com fornecimento de smartphone tipo 1 em comodato e SIM CARD.	Assinatura mensal	1.068	R\$ 102,80	R\$ 109.790,40	R\$ 109,40	R\$ 116.839,20	
2	LINHA DE VOZ, Descrição: ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS e MMS ilimitados, acesso à caixa postal/secretária eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de 20GB, com fornecimento de smartphone tipo 2 em comodato e SIM CARD.	Assinatura mensal	51.504	R\$ 37,80	R\$ 1.946.851,20	R\$ 40,23	R\$ 2.072.005,92	
3	LINHA DE VOZ, Descrição: franquia mínima de dados de 20GB, com fornecimento de smartphone tipo 2 em comodato e SIM CARD.	Assinatura mensal	3.948	R\$ 37,80	R\$ 149.234,40	R\$ 40,23	R\$ 158.828,04	
4	LINHA DE DADOS, Descrição: franquia mínima de 20GB, com fornecimento de modems 4G e SIM CARDS.	Assinatura mensal	10.320	R\$ 19,90	R\$ 205.368,00	R\$ 21,18	R\$ 218.577,60	
5	LINHA DE VOZ, Descrição: ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, sem internet móvel, com fornecimento de SIM CARD.	Assinatura mensal	600	R\$ 7,90	R\$ 4.740,00	R\$ 8,41	R\$ 5.046,00	
6	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, Descrição: serviço de gerenciamento de uso do SMP via web com autenticação, disponibilização de portal web de acesso via internet para permitir a gestão e controle de todas as linhas de voz contratadas.	Mês	57.120	R\$ 4,90	R\$ 279.888,00	R\$ 5,21	R\$ 297.595,20	
7	LIGAÇÃO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, Descrição: LDI móvel-fixo e móvel-móvel, região 1 (R1).	Minutos/mês	27.168	R\$ 0,30	R\$ 8.150,40	R\$ 0,32	R\$ 8.693,76	
8	LIGAÇÃO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, Descrição: LDI móvel-fixo e móvel-móvel, região 2 (R2).	Minutos/mês	34.176	R\$ 0,30	R\$ 10.252,80	R\$ 0,32	R\$ 10.936,32	
9	LIGAÇÃO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, Descrição: LDI móvel-fixo e móvel-móvel, região 3 (R3).	Minutos/mês	24.360	R\$ 0,30	R\$ 7.308,00	R\$ 0,32	R\$ 7.795,20	
10	LIGAÇÃO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, Descrição: LDI móvel-fixo e móvel-móvel, região 4 (R4).	Minutos/mês	14.196	R\$ 0,30	R\$ 4.258,80	R\$ 0,32	R\$ 4.542,72	
11	LIGAÇÃO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, Descrição: LDI móvel-fixo e móvel-móvel, região 5 (R5).	Minutos/mês	21.288	R\$ 0,30	R\$ 6.386,40	R\$ 0,32	R\$ 6.812,16	
12	LIGAÇÃO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, Descrição: LDI móvel-fixo e móvel-móvel, região 6 (R6).	Minutos/mês	16.236	R\$ 0,30	R\$ 4.870,80	R\$ 0,32	R\$ 5.195,52	
13	LIGAÇÃO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, Descrição: LDI móvel-fixo e móvel-móvel, região 7 (R7).	Minutos/mês	14.040	R\$ 0,30	R\$ 4.212,00	R\$ 0,32	R\$ 4.492,80	
14	LIGAÇÃO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, Descrição: LDI móvel-fixo e móvel-móvel, região 8 (R8).	Minutos/mês	14.196	R\$ 0,30	R\$ 4.258,80	R\$ 0,32	R\$ 4.542,72	
15	LIGAÇÃO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, Descrição: LDI móvel-fixo e móvel-móvel, região 9 (R9).	Minutos/mês	13.620	R\$ 0,30	R\$ 4.086,00	R\$ 0,32	R\$ 4.358,40	
16	UTILIZAÇÃO DE VOZ E DADOS, Descrição: serviço de ligações internacionais e para ligações recebidas em roaming internacional, SMS e tramitação de dados.	Serviço	1	R\$ 25.270,09	R\$ 25.270,09	R\$ 26.891,67	R\$ 26.891,67	
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.774.926,09</b>		<b>R\$ 2.953.153,23</b>	

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

V – Nota de Empenho: 2023NE01588 ([105541543](#))

### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar de **11/02/2023** a **10/02/2024**. Porém, os efeitos financeiros do reajuste retroagem a **04/11/2022**, em obediência ao princípio da anualidade.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

A eficácia do CONTRATO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (SEPLAD).

*Pela **CONTRATADA**:*

**UMBERTO NAPOLITANO**  
Representante Legal

*Pelo **DISTRITO FEDERAL**:*

**NEY FERRAZ JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento  
e Administração do Distrito Federal

---



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal**, em 09/02/2023, às 15:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **UMBERTO NAPOLITANO, Usuário Externo**, em 10/02/2023, às 09:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=105635727)  
verificador= **105635727** código CRC= **8E0C73E6**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti - 5º Andar - Sala 507 - Bairro Zona Cívico - Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8150

---

00040-00039522/2020-12

Doc. SEI/GDF 105635727

---